



Exercício: 2015

Decreto nº 8/2015 de 20/01/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1503/2015 de 20/01/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 92.541,12 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.115.	REQUALIFICAÇÃO - REFORMAS UBS CENTRAL	
586 - 4.4.90.51.00.00	01495 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.541,12
Total Suplementação:		92.541,12

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.01.00	Fonte: 1495	92.541,12
Total da Receita:		92.541,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.




Prefeito
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL